



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ

Ipirá, 03 de outubro de 2023.

INDICAÇÃO Nº 11/2023

Senhora Presidente,


A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação ao Prefeito Municipal:

INDICANDO-LHE:

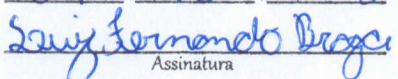
Que o Sr. Prefeito remeta ao setor competente para que seja realizada a pintura das vagas de estacionamento na avenida principal

JUSTIFICATIVA:

Se justifica tal indicação o fato da otimização do espaço, sendo uma solicitação dos munícipes.


BERNARDETE SCHWINGEL
VEREADORA

Prefeitura Municipal de Ipirá
PROTOCOLO

Nº 5105
04 / 10 / 2023

Assinatura